PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1239/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SANDRA MARA ANTUNES PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 6942, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2430 /2022
Data da Publ. 19 /12 /2022
Data Saída 19 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Batista